



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 059/2021

DATA: 07 de janeiro de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Marcos Cesar Ormond Campos**, servidor efetivo no cargo de **Professor**, 30 horas semanais, matrícula nº 208, admitido em 01 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2013 a fevereiro/2018, a partir de **07 de janeiro de 2021 a 06 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schimdt
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.